

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15591

Poder Executivo

Natal, 23 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR de Parnamirim/RN. A sessão de abertura das propostas será no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h, e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Pregão nº 036/2023 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim através do endereço: <https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 22 de janeiro de 2024.

Liza Priscilla de Melo Machado
Pregoeira/PMP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15591

Poder Executivo

Natal, 23 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=SQ4B9JCD8E-AGK00TLCT8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

SQ4B9JCD8E-AGK00TLCT8-P2TH9ZW2VI



com o artigo 16, da Lei Complementar nº 164, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Fabio Sarinho Paiva
Controlador Geral do Município

SEPLAF
Secretaria de Planejamento e Finanças

AVISOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR de Parnamirim/RN. A sessão de abertura das propostas será no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h, e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Pregão nº 036/2023 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim através do endereço: <https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 22 de janeiro de 2024.

Liza Priscilla de Melo Machado
Pregoeira/PMP

SEL
Secretaria de Esporte e Lazer

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2024 - SEL, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **RANIEL VALENTIN DA SILVA**, matrícula Nº 13762, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal** do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL

Contrato	Empresa	Objeto
Contrato de nº 01/2024	FR INDUSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 38.234.098/0001-14	A contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, conforme especificações contidas no processo administrativo nº. 10.644/2023 - Pregão Eletrônico nº. 026/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.046,00,00 (Quatro mil, quarenta e seis reais). VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 31/12/2024. RECURSOS: Ordinários e Dotação Orçamentaria: 02.131 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 2916.339030 - Material de Consumo - Material de Consumo Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º - O fiscal do contrato possui competência para:

- I – Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em visto garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- II – Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes regularidade fiscal;
- III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário exclusivamente para o fornecimento do material;
- VI – Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resulte na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados;
- IX – Manter o Secretário Municipal de Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações

Art. 3º – A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não se remunerada.

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

ANTONIO VINICIUS DA COSTA BARROS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 016/2024 - SEL , DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93,

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2024 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 231

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Parnamirim/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023/SEPLAF

Repetição

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender à para atender à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano.-SEMUR de Parnamirim/RN. A sessão de abertura das propostas será no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h, e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09h:30min, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Pregão nº 036/2023 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim através do endereço: <https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim-RN, 22 de janeiro de 2024.

LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Congresso deverá avaliar 27 vetos

« VOTO » Dos vetos em tramitação, 12 estão trancando a pauta, impedindo a votação de outras propostas. Na última sessão de análise de vetos, em 14 de dezembro, o Congresso Nacional chegou a apreciar 30 vetos

Os vetos do então presidente Jair Bolsonaro a trechos da Lei dos Crimes contra o Estado Democrático de Direito, pendentes de análise desde 2021, e os dispositivos vetados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva na lei que retomou o programa Minha Casa, Minha Vida fazem parte da lista de 27 itens a serem votados no Congresso Nacional em 2024.

Dos vetos em tramitação, 12 estão trancando a pauta, impedindo a votação de outras propostas. Na última sessão de análise de vetos, em 14 de dezembro, o Congresso chegou a apreciar 30 vetos, dos quais a maioria foi mantida, e 10 tiveram sua votação inicialmente adiada para 21 de dezembro. No entanto, na ocasião, não houve acordo para a votação.

Fake news

Dos vetos que trancam a pauta de votação, quatro são assinados por Jair Bolsonaro. O VET 46/2021 à Lei 14.197, de 2021 (que revogou a antiga Lei de Segurança Nacional), impediu a tipificação do crime de comunicação enganosa em massa (disseminação de fake news), com pena de até 5 anos de reclusão.

O texto aprovado pelo Congresso estabeleceu uma série de tipos penais em defesa do estado democrático de direito, mas Bolsonaro vetou vários dispositivos, como a permissão para partidos políticos com representação no Congresso promoverem ação privada subsidiária em caso de crimes contra as instituições democráticas no processo eleitoral. Também foram vetados, entre outros, o inciso que aumentava a pena para militares envolvidos em crimes contra o estado democrático de direito e o capítulo que buscava ti-



Em sessão do Congresso Nacional em 14 de dezembro, 30 vetos presidenciais foram analisados, e a maioria foi mantida em votação

pificar como crime o atentado a direito de manifestação, com pena que poderia chegar a 12 anos de reclusão.

Após os ataques às sedes dos três Poderes, em 8 de janeiro de 2023, o movimento pela derrubada dos vetos ganhou força no Congresso, mas a votação foi adiada várias vezes ao longo do ano.

Setor aéreo

Já o VET 30/2022 atinge a Lei 14.368, de 2022, que flexibiliza regras do setor aéreo. A polêmica está na cobrança pelo despacho de bagagens em voos. O então presidente não concordou com a volta do despacho gratuito, que estava garantida no texto aprovado pelo Congresso. Ele alegou que excluir a cobrança aumentaria os custos dos serviços aéreos e teria o efeito contrário ao desejado, ou seja, encareceria

as passagens. O ponto vetado não fazia parte do texto original da MP e foi acrescentado por emenda na Câmara dos Deputados. Desde 2017, as companhias aéreas são autorizadas a cobrar pelas malas despachadas. Na época, as empresas alegavam que a cobrança permitiria baratear as passagens, o que não ocorreu.

Minha Casa, Minha Vida

Entre os vetos publicados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o VET 18/2023 contém trechos referentes à lei que retomou o programa Minha Casa, Minha Vida. A Lei 14.620, de 2023, teve origem na Medida Provisória (MP) 1.162/2023 e, quando sancionada, teve 11 dispositivos vetados, como o que previa a contratação de seguro de danos estruturais pelas construtoras de imóveis do programa e o que

obrigava as distribuidoras a comprar o excedente de energia produzida pelos painéis solares instalados nas casas populares.

Já o VET 26/2023 inclui trechos da Lei 14.688, de 2023, que compatibiliza o Código Penal Militar (Decreto-Lei 1.001, de 1969) com as reformas no Código Penal (Decreto-Lei 2.848, de 1940), com a Constituição Federal e com a Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072, de 1990). A lei, que teve dez dispositivos vetados, endurece algumas penalidades, como no caso de tráfico de drogas praticado por militares. Diversos tipos penais do CPM passam por adequação legal para serem listados como crimes hediondos: homicídio qualificado, estupro, latrocínio, extorsão qualificada pela morte, extorsão mediante sequestro, epidemia com resultado morte e

envenenamento com perigo extensivo com resultado morte.

Apostas on-line

Ainda deverão ser apreciados pelo Congresso os vetos editados no fim de 2023 e início de 2024. O veto parcial à Lei 14.790 de 2023, que regulamenta as apostas esportivas on-line (VET 49/2023), é um dos destaques. Um dos pontos vetados isentava os apostadores de Imposto de Renda caso os ganhos ficassem abaixo da primeira faixa do Imposto de Renda (R\$ 2.112). Segundo o governo, essa isenção contrariaria a isonomia tributária em face de outras modalidades lotéricas.

Agrotóxicos

Os congressistas também deverão analisar o veto parcial (VET 47/2023) à Lei

14.785/2023, que flexibiliza regras de aprovação, registro e comercialização de agrotóxicos. Entre os 17 dispositivos vetados, estão os que dariam ao Ministério da Agricultura a competência exclusiva para registros de pesticidas, produtos de controle ambiental e afins. Com o veto, permanece o atual sistema tripartite de registro e controle de agrotóxicos, que congrega as pastas da Agricultura; do Meio Ambiente, por meio do Ibama; e da Saúde, representada pela Anvisa. Também foi vetada a criação de uma taxa de avaliação e registro de defensivos agrícolas e produtos de controle ambiental, entre outros do gênero.

Barragens

Sancionada com 11 vetos (VET 43/2023), a Lei 14.755, de 2023, instituiu a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (Pnab). A norma buscou estimular práticas socialmente sustentáveis nesses empreendimentos e assegurar os direitos dos cidadãos através de um programa de direitos custeado pelo empreendedor. O texto original aprovado pelo Legislativo incluía, entre as situações de impacto por barragens, "outros eventuais impactos, indicados a critério do órgão ambiental licenciador", mas a Presidência da República vetou o trecho, por considerar que poderia gerar insegurança jurídica e administrativa. Outro trecho que, segundo a avaliação da Presidência, poderia gerar insegurança jurídica é o que estabelece que as regras seriam aplicadas ao licenciamento ambiental de barragem e aos casos de emergência decorrente de vazamento ou rompimento dessa estrutura em situações "já ocorridas ou consideradas iminentes".

Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura
Aviso de Seleção Pública nº 001/2024-FUNPEC

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de fevereiro de 2024, às 9h (Horário de Brasília), a sessão de abertura do certame ocorrerá na sede da FUNPEC, situada no Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, e será transmitida por videoconferência, onde todos os interessados poderão acompanhar por meio do link informado no Instrumento Convocatório, objeto "REFORMA NO NPITI - NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PROTÓTIPO". Valor estimado: R\$ 250.886,08 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos). O instrumento convocatório com as demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados, no site da FUNPEC: www.funpec.br. Dívidas, através do fone: (84) 3092-9200 ou Email: comissaoedeselecao@funpec.br.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2024.

TIAGO VICTOR DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO-FUNPEC

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA/LS

AMANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 51.819.024/0001-08, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Parnamirim - SEMUR a Licença Simplificada/LS para o condomínio Residencial multifamiliar horizontal localizado na Av. João Paulo II/lado par, bairro Nova Esperança em Parnamirim RN.

LEANDRO SALES XAVIER
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2023 (*)

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da Rua Mãe Rainha, Rua Coqueirinhos, Travessa Coqueirinhos 01 e Travessa Coqueirinhos 02, situadas em Pitangui no município de Extremoz/RN. Licitante Vencedor: PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.716.515/0001-60. Valor Ofertado: R\$ 589.912,37 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

Extremoz/RN, em 04 de janeiro de 2024.
Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2023/SEPLAF

O Município de Parnamirim-RN, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR de Parnamirim/RN. A sessão de abertura das propostas será no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:00h, e a sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Pregão nº 036/2023 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim através do endereço: <https://www.parnamirim.rn.gov.br/#/transparencia>. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 22 de janeiro de 2024.

Liza Priscilla de Melo Machado
Pregoeira/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2023 (*)

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado: Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação da Rua Mãe Rainha, Rua Coqueirinhos, Travessa Coqueirinhos 01 e Travessa Coqueirinhos 02, situadas em Pitangui no município de Extremoz/RN. Licitante Vencedor: PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.716.515/0001-60. Valor Ofertado: R\$ 589.912,37 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

Extremoz/RN, em 04 de janeiro de 2024.
Jussara Sales de Souza
Prefeita Municipal

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aviso de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

Neoenergia Cosern

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

30/01/2024 (Terça-Feira)
Das 08h às 12h
Município: Serrinha. Localidade: Povoado Maretas e Adjacências. (01 Cliente)
Das 08h às 13h
Município: João Câmara. Localidade: Povoado Valentim e Adjacências. (16 Clientes)
Das 09h às 14h
Município: Parelhas. Localidade: Sítio Várzea Do Barro e Adjacências. (48 Clientes)

31/01/2024 (Quarta-Feira)
Das 08h às 12h
Município: Arês. Localidade: Povoado Cometa e Adjacências. (6 Clientes)
Município: Brejinho. Bairro: Santa Maria. Rua Zé Branco e Adjacências. (17 Clientes)
Das 09h30 às 12h
Município: Equador. Bairro: Centro. Rua Caetano Simão e Adjacências. (Clientes)
Das 13h às 17h
Município: São José Do Seridó. Localidade: Sítio Morrinhos e Adjacências. (Clientes)
Município: Jucurutu. Localidade: Fazenda Curral Velho e Adjacências. (Clientes)

01/02/2024 (Quinta-Feira)
Das 08h às 12h
Município: Nova Cruz. Localidade: Povoado Gravata e Adjacências. (20 Clientes)
Município: Tangará. Bairro: Centro. Rua Apriégio Fernandes e Adjacências. (173 Clientes)
Município: Senador Elói De Souza. Bairro: Aroeira. Rua Afonso Alexandre Pereira e Adjacências. (4 Clientes)
Município: Parnamirim. Bairro: Vale do Sol. Rua Antônio Anselmo de Souza e Adjacências. (201 Clientes)
Município: Natal. Bairro: Neópolis. Rua Jurandy Sitaro da Costa e Adjacências. (103 Clientes)
Das 09h às 14h
Município: Jucurutu. Localidade: Vila Serra João Do Vale e Adjacências. (6 Clientes)
Das 14h às 17h
Município: Parnamirim. Bairro: Zocs Vale Do Sol. Rua José Pereira De Macedo e Adjacências. (113 Clientes)

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação. 116 é o teleatendimento da Neoenergia Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação. Ao fazer a sua reclamação, informe o número do seu código do cliente indicado na sua conta de energia. Isso facilitará o atendimento.

www.neoenergia.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2023 (*)

A Comissão de Contratação do Município de Extremoz/RN, após análise à proposta apresentada pela empresa "habilitada", torna público o resultado da Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 002/2023, que teve como vencedora a empresa PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.716.515/0001-60, sendo então definido o resultado final do certame conforme a seguir delineado, segue o valor global ofertado pela empresa "classificada":

EMPRESA	VALOR OFERTADO (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA.	R\$ 589.912,37	1

Desta feita, a empresa PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA é então declarada "vencedora" da Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 002/2023, tendo ofertado o melhor preço global importando em R\$ 589.912,37 (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Os documentos pertinentes ao evidenciado processo continuam com vistas franqueadas aos interessados.

Extremoz/RN, em 04 de janeiro de 2024.
A Comissão

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CLUBE DO ASSINANTE TRIBUNA DO NORTE

Venha ser assinante TN e conheça um CLUBE DE VANTAGENS

4006-6111